



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010 - 2 / Assessoria de Comunicação, Eventos e Marketing

Nº da PCS: 045

Data: 13 / 11 / 2015

ITEM	I. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS
	Solicitamos a contratação de empresa especializada em palco, som e iluminação para a segunda etapa do Show de Natal, que vai acontecer no dia 20 de dezembro de 2015, com apresentação da cantora Anitta, na Ala Sul do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, a partir das 7 horas. Especificações:
01	Palco GEO: Com piso (com cobertura) com 18 x 16 metros, composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18 m, com comprimento total longitudinal de 16 m e altura interna de 9 m. Torre de Delay: 02 Torres de delay com estrutura em box truss, medindo 2 m de largura x 7 m de altura de capacidade para sustentação de caixas de som. Tirantes com cabos de aço presos ao chão e cotonetes de PVC para proteção dos espectadores e 02 estruturas para sustentação dos painéis de LED com 4 m de largura livre e 07 m de altura total com contrapesos. House Mix: Conforme Rider Técnico em anexo. Torres de Canhão: Confecção de uma torre de canhão, com as seguintes dimensões: 2,5 m de largura por 2,5 m de profundidade com no mínimo 2 m de altura acima do nível do piso do palco, com cobertura a 2,5 m do piso da plataforma, montadas atrás ou no andar superior da House Mix para colocação do canhão seguidor. Grades/Barricadas: Entre o palco e o público deverá ser mantido um espaço mínimo de 1,5 m protegido por barricadas, prevendo a circulação de técnicos e pessoal credenciados pela CONTRATADA, abrangendo toda área frontal e lateral do palco, bem como o backstage, conforme Rider Técnico em anexo.
02	Som e Iluminação: Geradores: 04 Geradores de Energia Silenciados para Sistema de som e iluminação, conforme Rider Técnico. Energia Elétrica: Conforme Rider Técnico em anexo. Sistema de Som Pa, Front Fill e Delays: 01 Sistema de Pa, front fill e 02 torres de delay dimensionados para o público estimado. Back-Line: Bateria completa com peles em excelente estado, conforme Rider Técnico em anexo. Monitor: Conforme Rider Técnico em anexo. Painel de LED e Transmissão Simultânea: Montagem de painel de LED com resolução de 6mm ou superior. As medidas são 5m de largura por 3m de altura. O sistema deve ser completo com processadoras e cabos e montado para conexão do laptop do artista no palco, conforme Rider Técnico em anexo.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

<p>Telões: 02 (dois) telões de led, medindo 4 x 3 m nas laterais do palco para a transmissão simultânea do show, com prévia autorização da CONTRATADA no que se refere ao posicionamento das telas. 02 câmeras e 01 mesa de corte com operadores para transmissão simultânea.</p> <p>Iluminação do Palco: Conforme Rider Técnico em anexo.</p> <p>Iluminação de Serviço: O palco deverá ser iluminado com luz de serviço, ligada independente do sistema de som e luz do show.</p>

II. CLÁUSULAS CONSIDERADAS ESSENCIAIS NO CONTRATO

A. Das obrigações e especificações técnicas...

1. O contratado deverá ser empresa especializada em montagem e desmontagem de palco, som, iluminação e instalação dos equipamentos de sonorização e iluminação;
2. O contratado deverá apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica e profissional, conforme listado abaixo, para garantir a segurança do evento e sua adequação às normas regulamentadoras do CREA:
 - a. A ofertante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA comprovando já ter executado locação, montagem, desmontagem, instalação e manutenção de equipamentos compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto da presente contratação;
 - b. Apresentação de no mínimo **01 (um) atestado/declaração** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já haver a ofertante executado contrato pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação em eventos com público compatível com o objeto desta contratação;
 - b.1.** Os atestados, certidões ou declarações devem ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica, conter a identificação do signatário e devem indicar o nome do evento, o serviço prestado pela empresa licitante e a quantidade aproximada de pessoas que compareceram ao mesmo, com o objetivo de aferir da presença dos requisitos citados no item acima;
 - c. Indicação das instalações e aparelhamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação, bem como qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
 - d. Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da empresa proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura (CREA) da Unidade

Federativa do seu domicílio, devendo ainda constar neste documento o nome do profissional indicado como seu responsável técnico, o qual deverá possuir graduação de nível superior conforme suas atribuições;

e. Certidão de Registro e Quitação (CRQ) do profissional indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura (CREA);

e.1 A comprovação de que o profissional detentor do atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da ofertante poderá ser feita, ainda, através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do Contrato Social atualizado, ou do último aditivo do contrato, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por certidão simplificada da Junta Comercial, onde conste essa informação ou através de cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços dos profissionais junto à empresa quando se tratar de prestador de serviço.

f. Declaração expedida pela empresa ofertante de que, sendo vencedora, será responsável pela emissão das ART(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-GO, assinada conjuntamente pelo(s) seu responsável(s) técnico(s). Nesta Declaração a contratante deverá indicar o nome do seu Responsável Técnico.

g. Declaração expedida pela empresa ofertante de que, sendo vencedora, apresentará na data de início da montagem da estrutura, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-GO, obtida a partir da emissão de Laudo Técnico de Ensaio de Prova de Cargas da Estrutura do Palco, assinada conjuntamente pelo(s) seu responsável(s) técnico(s). Nesta Declaração a ofertante deverá indicar o nome do seu Responsável Técnico.

h. Declaração expedida pela empresa ofertante de que, sendo vencedora, apresentará na data de início da montagem da estrutura, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao CREA-GO ou CAU, obtida a partir da emissão de Laudo Técnico de Incombustibilidade das Estruturas e das Lonas utilizadas na Cobertura dos Palcos e das Tendões, assinada conjuntamente pelo(s) seu responsável(s) técnico(s). Nesta Declaração a ofertante deverá indicar o nome do seu Responsável Técnico.

3. O contratado deverá apresentar cronograma de execução da montagem, garantia de instalação, sem causar riscos ao público presente no evento;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Versão 1.0 - 2014 05 31

4. Deverá ficar vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para executar o serviço, colocando em risco o público presente ao evento e a qualidade do serviço contratado;
5. Todo material utilizado deverá ser de primeira qualidade.

III. DEMAIS ITENS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

A. Dos Demais Itens que se fizerem necessários

1. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Assessoria de Comunicação, Eventos e Marketing.

OBS.: O Rider Técnico segue em outro arquivo.